



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SULINA

CNPJ 02.242.589/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO N.º003/2005

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Almir Maciel Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica reajustado os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal a partir de 1º de maio de 2005, de acordo com a lei Municipal n.º 363/2005 DE 20 DE MAIO DE 2005.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 23 de maio de 2005.


ALMIR MACIEL COSTA
Presidente

Registre-se Publique-se
Em 23 de maio de 2005

José Egon Guth
1º Secretário